



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 3405/2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Designar os membros que irão compor a Banca Examinadora para Seleção de Professor Adjunto, Classe A, objeto do processo nº 23116.003664/2025-95, em Concurso Público, Doutorado em Ciência da Computação ou em Computação ou em Engenharia de Computação ou em Sistemas de Informação ou em Engenharia Elétrica ou em Engenharia de Controle e Automação ou em Engenharia de Automação e Sistemas ou em Engenharia Eletrônica ou em Microeletrônica ou em Modelagem Computacional ou em Engenharia de Sistemas e Computação ou em Informática Aplicada ou em Sistemas e Computação ou em Computação Aplicada ou em Engenharia Eletrônica e Computação ou em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação ou em Engenharia Elétrica e de Computação ou em Engenharia de Sistemas e Automação ou em Engenharia da Informação ou em Engenharia Elétrica e Informática Industrial ou em Inteligência Industrial ou em Informática ou em Matemática Computacional ou em Engenharia de Software. Área do Conhecimento: Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias, 40h/DE. Vagas: 01 (uma). Matéria(s)/Disciplina(s): Sistema de Informação, do Centro de Ciências Computacionais, conforme segue:

Prof. Doutor SAM DA SILVA DEVINCENZI (Presidente);

Prof.^a Doutora KARINA DOS SANTOS MACHADO;

Prof.^a Doutora RENATA DE MATOS GALANTE;

Prof. Doutor PEDRO DE BOTELHO MARCOS (Suplente); e

Prof. Doutor MAICON BERNARDINO DA SILVEIRA (Suplente).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 23 de outubro de 2025.

Simone Grohs Freire

Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grohs Freire**, **Pró-Reitora**, em 23/10/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0500282** e o código CRC **203669AD**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.003664/2025-95

SEI nº 0500282